



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 03 ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 5.149, DE 2009 APENSADO AO PL Nº4293/2008

Reintegra e concede anistia aos ex-servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e empresas de economia mista que aderiram ao PDV e PDI a partir de 1995 e dá outras providências.

Dê-se a seguinte redação ao art. 6º do Projeto de Lei nº 5.149, de 2009:

“Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.”

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2015.

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
No exercício da Presidência